



PORTARIA Nº 156, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Publicada no site da prefeitura
Municipal
05/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (25%) DO SERVIDOR
ALISSON MOURA CHAGAS, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, o servidor apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Mestrado, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 8, §1º, no importe de 25%, e o parecer nº198/2024, processo nº 2223/2024 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Mestrado, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do salário base do servidor **ALISSON MOURA CHAGAS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.


ARLINDA CAROLINE PÉRES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022